4

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 584 *INDICAÇÃO : 474 / 2016*

Autor: *LUIZ ALBERTO PEREIRA*

Ementa: *EFETUAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CATA-BAGULHO NO BAIRRO JARDIM CAMARGO ANDRADE*

INDICO, nos termos regimentais, depois de ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente realizar um estudo visando à efetuar serviços de limpeza e cata bagulho no Bairro Jardim Camargo Andrade.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário uma vez que estive no local e moradores relataram a a falta de limpeza e a operação cata bagulho em todas as áreas de uso comum localizada no bairro. O local não está sendo bem cuidado de maneira adequada e satisfatória, o que preocupa os residentes do bairro na questão de saúde e qualidade de vida.

A falta de limpeza e abandono acaba causando transtorno ao que ali vivem e torna-se ainda mais preocupante pois residem nas imediações inúmeras famílias, muitas delas com jovens e crianças que querem desfrutar do espaço, tornando impossível o lazer.

Assim, no intuito de atender aos anseios dos moradores do Camargo Andrade propomos à Vossa Excelência que se digne a determinar à Secretaria competente para limpar esse bairro, que como sabemos, são muito importantes para o meio ambiente e, por conseguinte, para a qualidade de vida de todas as pessoas.

Certo da compreensão de V. Ex., e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Sala das sessões, 20 de Abril de 2016

LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 20/04/16 14:31